



V Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur

PODER, GOBIERNO Y ESTRATEGIAS EN LAS UNIVERSIDADES DE AMERICA DEL SUR

Mar del Plata; 8, 9 y 10 de Diciembre de 2005



**Uma Abordagem sobre a Gestão do Ensino Contábil Brasileiro Face às
Exigências de Qualificação Internacionais**

Jorge Expedito de Gusmão Lopes, PhD
Universidade Federal de Pernambuco
jlopes@ufpe.br

Marcleide Maria Macedo Pederneiras, Msc
Universidade Federal da Paraíba
mpederneiras@yahoo.com.br

Joaquim André H. Figueiredo, Msc
Universidade Federal de Pernambuco
erikagomesf@bol.com.br

Dimmitre Morant Vieira Gonçalves Pereira
Universidade Federal de Pernambuco
dimmitre@yahoo.com.br

Felipe Dantas Cassimiro da Silva
Universidade Federal de Pernambuco
felipedan@yahoo.com.br

RESUMO

A expansão significativa na oferta dos cursos de nível superior no Brasil, a implantação de novas sistemáticas de avaliação dos mesmos e a demanda das organizações por profissionais habilitados a operacionalizar instrumentos de gestão cada vez mais sofisticados exigem dos bacharelados em Ciências Contábeis o desenvolvimento de novas competências. Essas exigências advêm do fato de que

eles irão desempenhar no futuro um papel importante na sociedade essencialmente por ser a Contabilidade um instrumento de mediação do conflito distributivo existente entre os principais grupos de agentes econômicos: governos, empresas e investidores. Desse contexto extrai-se a percepção de que as instituições responsáveis pela formação desses recursos humanos e principalmente seus currículos sejam alvo de criteriosa análise, em especial no que se refere à sua atualização frente às crescentes exigências do mercado em âmbito nacional e internacional. A qualificação dos recursos humanos que atuarão nesse mercado esteve no foco central deste arquivo. O objetivo desta investigação foi identificar a compatibilidade e o grau de adequação dos currículos nacionais ao modelo de referência na formação e qualificação dos contadores, proposto pelo **ISAR/ONU**. A relevância deste estudo esteve embasada na possibilidade de uma eventual adequação para uma unidade de grade curricular Internacional, cujas orientações estão sendo trabalhadas desde 1982 pelas Nações Unidas. Esta idéia pode ser analisada como uma abordagem a uma flexibilização inversamente proporcional a uma visão local. A presente pesquisa fundamentou-se em todo material documental-bibliográfico concernente aos objetivos supracitados, cuja formatação apresentou um caráter exploratório-descritivo a fim de poder-se detectar a emersão de toda a complexidade dos fenômenos inerentes ao proceder do processo ensino-aprendizagem. O estudo teve no Método Dedutivo e seus derivados de apoio à base de suas investigações, tanto do plano qualitativo como no quantitativo. O estudo em tela concluiu que, pode-se com base nas diretrizes curriculares contidas no documento que representa a base da formação nacional dos Contadores brasileiros, a Resolução 10/04 CES/CNE no que concerne aos cursos de graduação em Ciências Contábeis contemplar o Programa Mundial de Estudos em Contabilidade proposto pelo **ISAR**, demonstrando dessa forma um elevado grau de adequação entre os mesmos. Concluiu, ainda, que tendo em vista essa adequação cabe as **IES** brasileiras migrarem, ou não, para a estrutura proposta de modo integral capacitando os concluintes desses cursos a atuarem em nível internacional.

PALAVRAS-CHAVE: Internacional, Gestão, Currículo.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do Assunto

A expansão significativa na oferta dos cursos de nível superior no Brasil, a implantação de novas sistemáticas de avaliação dos mesmos e a demanda das organizações por profissionais habilitados a operacionalizar instrumentos de gestão cada vez mais sofisticados exigem dos bacharelados em Ciências Contábeis o desenvolvimento de novas competências. Essas exigências advêm do fato de que eles irão desempenhar no futuro um papel importante na sociedade essencialmente por ser a Contabilidade um instrumento de mediação do conflito distributivo existente

entre os principais grupos de agentes econômicos: governos, empresas e investidores.

Desse contexto extrai-se a percepção de que as instituições responsáveis pela formação desses recursos humanos e principalmente seus currículos sejam alvo de criteriosa análise, em especial no que se refere à sua atualização frente às crescentes exigências do mercado em âmbito nacional e internacional. A qualificação dos recursos humanos que atuarão nesse mercado está no foco central deste arquivo.

O *Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting (ISAR)*, criado em 1982 é um grupo de trabalho subordinado à Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (**UNCTAD**) que tem entre outros objetivos promover estudos e debates em Contabilidade, formação profissional e divulgação de informações.

Na sua décima-sexta reunião, em 17 de fevereiro de 1999, o ISAR elaborou dois documentos um denominado *Directiva para la Elaboración de un Programa Mundial de Estudios de Contabilidad Y Otras Normas Y Requisitos de Cualificación (TD/B/COM.2/ISAR/5)* que entre outros pontos ressalta a importância de se elaborar um currículo mundial de estudos em contabilidade que servisse de referência e permitisse reduzir o tempo e o custo de negociar acordos de reconhecimento mútuo e a criação de um sistema internacional de certificação a exemplo do *Certified of Public Accounting (CPA)* dos Estados Unidos da América.

A formação do contador brasileiro assim como as circunstâncias imbricadas a esse processo tanto no que se refere às abordagens didático-metodológico-pedagógicas e aos currículos plenos adotados é alvo de um sem número de estudos científicos que buscam dar conta da complexidade dos fenômenos à que estão relacionados. As exigências de qualificação em nível mundial não por fatores impositivos ou legais, mas sim por uma demanda social concreta dada a realidade de uma sociedade que avança no processo de integração dos mercados fruto do desenvolvimento do sistema capitalista é o objeto da pesquisa em tela.

Dentro desse contexto é mister para o desenvolvimento do trabalho responder a seguinte questão:

Estarão as instituições de ensino superior no Brasil habilitadas a prover aos bacharelados em Ciências Contábeis uma formação compatível com o programa mundial de estudos em contabilidade proposto pelo ISAR/ONU como referência para prestação de serviços contábeis de padrão internacional?

1.2 OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA

O objetivo desta investigação é identificar a compatibilidade e o grau de adequação dos currículos nacionais ao modelo de referência na formação e qualificação dos contadores, propostas pelo ISAR/ONU. A relevância deste estudo está embasada na possibilidade de uma eventual adequação para uma unidade de grade curricular Internacional, cujas orientações estão sendo trabalhadas desde 1982 pelas Nações Unidas.

1.3 METODOLOGIA

A presente pesquisa estará fundamentada em todo material documental-bibliográfico concernente aos objetivos supracitados, cuja formatação deverá apresentar um caráter exploratório-descritivo a fim de poder-se detectar a emersão de toda a complexidade dos fenômenos inerentes ao proceder do processo ensino-aprendizagem. O estudo terá no Método Dedutivo e seus derivados de apoio à base de suas investigações, tanto do plano qualitativo como no quantitativo.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Ciências Contábeis contidas na Resolução 10/04 CES/CNE.

Homologada em 16 de Dezembro de 2004 a **Resolução 10/04 CES/CNE** instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Ciências Contábeis ministrados pelas IES em todo território nacional. No que concerne ao projeto pedagógico das IES que ministram o curso de ciências contábeis a Resolução 10/04 CES/CNE estabeleceu que:

Art.5º Os cursos de graduação em Ciências contábeis, bacharelado, deverão contemplar em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial de Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais (...) (BRASIL, 2004, p.05).

Os conteúdos curriculares apresentados na Resolução 10/04 CES/CNE e que deverão estar contemplados obrigatoriamente nos projetos pedagógicos das **IES** devem atender aos seguintes campos de formação:

I – Conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;

II – Conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuarias e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III – Conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando *softwares* atualizados para Contabilidade.

2.2 Diretrizes seguidas pelo ISAR na Elaboração de um Programa Mundial de Estudos de Contabilidade e outras Normas e Requisitos de Qualificação

Fundado em 1982, o **ISAR** é uma organização não governamental vinculada a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (**UNCTAD**) e composta por um grupo de especialistas representantes de entidades de diversas nacionalidades destinada ao estudo das questões referentes à Contabilidade e Auditoria.

No interesse de atender ao objetivo de fortalecer a profissão contábil em todo o mundo a fim de criar uma profissão mundial capaz de oferecer seus serviços através das fronteiras nacionais, após quatro anos de debates o **ISAR** apresentou, em 1999, uma norma para qualificação dos contadores profissionais que tinha como objetivo maior servir de referência para as formações nacionais e permitir aos possuidores dessa qualificação atuar no contexto de uma economia globalizada.

A proposta apresentada pelo ISAR continha os seguintes componentes:

- a) conhecimentos e aptidões gerais;
- b) Programa de estudos detalhados para formação profissional;
- c) exames profissionais;
- d) experiência prática;
- e) educação continuada;
- f) sistema de certificação.

O **ISAR** estabeleceu que dentre os componentes de um sistema para qualificação de contadores profissionais destacam-se:

- a) Formação geral;
- b) Formação Profissional.

No que concerne a formação geral dos contadores o **TD 5** ressalta que além de dominar os conhecimentos teóricos os contadores devem ser capazes de aplicá-los a situações práticas da vida desenvolvendo habilidades de obter, analisar, interpretar, avaliar e comunicar a informação. E ressalta que devem ser observadas

as diretrizes elaboradas pela **IFAC** (Federação Internacional dos Contadores) no que concerne ao desenvolvimento das aptidões nesta etapa da formação dos contadores.

O **ISAR** chegou à conclusão de que os que pretendem ser contadores devem obter essa titulação em instituições de ensino superior devidamente reconhecidas e legalizadas nos respectivos países. Para o **ISAR** o ambiente universitário é o local adequado ao desenvolvimento de muitos dos requisitos elencados pelo **IFAC**, e os cursos superiores devem conter esse módulo de formação geral antes do módulo de formação profissional para que o curso possa se desenvolver progressivamente do geral para o específico.

O **IFAC** não propõe um programa de estudos concreto para os profissionais, já que seu objetivo é apenas apresentar diretrizes para a formação dos contadores. No entanto, o **ISAR** chegou a conclusão de que muitos países em desenvolvimento e com economias em transição necessitavam de algo mais do que diretrizes gerais, pois estudos que vinculem as necessidades do mercado global a formações específicas são muito onerosos, o **ISAR** passou então a trabalhar em um currículo ou programa de estudos detalhado em Contabilidade que servisse de referência para que os países em questão pudessem desenvolver seus currículos e compará-los com o programa em questão.

Durante os estudos para o desenvolvimento do programa o **ISAR**, ao invés de seguir a linha de muitos países desenvolvidos, e do Brasil inclusive, do “sistema de competências”, ou seja, de elaboração de diretrizes gerais de formação, considerou mais adequado adotar o “sistema prescritivo” de um currículo detalhado pois entendeu que este atenderia um maior número de países.

Na elaboração do currículo o **ISAR** analisou detidamente sete programas de estudos elaborados por instituições nacionais e internacionais de contadores e principalmente as **IEG's** (*International Education Guidelines*) 9 e 11 do **IFAC**. Após quatro anos de estudos o **ISAR** apresentou no documento TD/B/COM.2/ISAR/6 **TD 6** o *Global Curriculum Professional Education of Professional Accountants* – um

programa mundial de estudos em contabilidade desenvolvido para servir de referência para os currículos nacionais – estruturado da seguinte forma:

PARTE 1. Conhecimentos das organizações e de negócios:

- 1.1 módulo em economia;
- 1.2 módulo em métodos quantitativos;
- 1.3 módulo em negócios e estrutura organizacional;
- 1.4 módulo em gestão empresarial e marketing;
- 1.5 módulo em gestão e estratégia.

PARTE 2. Tecnologia da Informação:

- 2.1 módulo em tecnologia da informação.

PARTE 3. Contabilidade e conhecimentos afins:

- 3.1 módulo em contabilidade básica, profissão contábil e normas internacionais;
- 3.2 módulo em contabilidade avançada;
- 3.3 módulo em elaboração de demonstrações contábeis;
- 3.4 módulo em contabilidade gerencial – conceitos básicos;
- 3.5 módulo em contabilidade gerencial – Planejamento, execução e controle;
- 3.6 módulo em tributação;
- 3.7 módulo em direito comercial;
- 3.8 módulo básico em auditoria;
- 3.9 módulo avançado em auditoria;
- 3.10 módulo em gestão financeira.

Os esforços para o aperfeiçoamento do TD 6 vieram quatro anos depois na vigésima-primeira reunião do ISAR, em 29 de setembro de 2003, com a elaboração do *Revised Model Accounting Curriculum (TD/B/COM.2/ISAR/21)* fruto das observações quanto às restrições e deficiências de aplicação prática do primeiro modelo, as alterações, no entanto, não foram significativas e se restringiram apenas a pequenos ajustes resguardando as diretrizes fundamentais contidas no **TD 5** e **TD 6** e apresentadas acima.

3. O PROGRAMA MUNDIAL DE ESTUDOS E A RESOLUÇÃO 10/04 CES/CNE

Antes de se estabelecer uma comparação entre o Programa Mundial de Estudos em Contabilidade e as diretrizes curriculares contidas na Resolução 10/04 CES/CNE para os cursos de graduação em Ciências Contábeis é mister traçar algumas considerações sobre ambos os documentos, apontando semelhanças e incongruências no intuito de obter uma resposta consistente ao problema da pesquisa.

Quanto ao item “formação geral” ambos os documentos concordam na exigência de que o curso deve ser ministrado no nível superior de ensino, dada a complexidade do ambiente no qual os contadores profissionais deverão interagir e nas aptidões que deverão possuir e aperfeiçoar no decorrer do exercício profissional.

No que concerne a metodologia empregada na elaboração dos documentos, enquanto a Resolução 10/04 CES/CNE adota o “sistema de competências” – partindo dos resultados pretendidos para formulação de diretrizes que deverão ser seguidas para alcançá-los – o Programa Mundial de Estudos em Contabilidade adota o “sistema prescritivo” - dizendo especificamente às matérias que deverão ser estudadas para se chegar à determinada formação – esse sistema é semelhante ao dos Currículos Mínimos seguido anteriormente no Brasil. Cabe nesta etapa do trabalho identificar que a comparação entre os currículos, em função do sistema diferenciado, não pode ser feita mecanicamente através da comparação de componentes curriculares chegando a uma conclusão em bases quantitativas.

Deve-se considerar também que o Programa Mundial de Estudos em Contabilidade deixa claro que não existe a intenção de se apresentar uma formação mundial, já que as formações são obtidas nacionalmente, e sim estabelecer um **critério de referência** para essas formações.

Com base no exposto a metodologia adotada será derivada dos Métodos Dedutivo e Comparativo de estudo, o trabalho irá verificar se é possível partindo das diretrizes contidas na Resolução 10/04 CES/CNE alcançar os principais componentes curriculares do Programa Mundial de Estudos em Contabilidade revelando a compatibilidade ou não entre os referidos currículos.

Partindo das diretrizes de formação básica apresentados na Resolução 10/04 CES/CNE abrangendo áreas correlacionadas a Contabilidade como: estudos em Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos e outros se pode construir um currículo compatível com a PARTE 1 do Programa Mundial de Estudos que se refere aos Conhecimentos das organizações e de negócios.

O mesmo raciocínio pode ser empreendido com relação aos conteúdos de formação profissional contidos na Resolução 10/04 CES/CNE e a PARTE 3. do Programa Mundial de Estudos no que se refere aos conteúdos relacionados à Contabilidade e conhecimentos afins como Auditoria, Atuaria, Tributação e outros.

O item III do – Resolução 10/04 CES/CNE que se refere aos conteúdos de formação teórico-prática não encontram tópico correspondente no Programa Mundial de Estudos. A primeira vista, também, a PARTE 2 do Programa Mundial de Estudos em Contabilidade referente à Tecnologia da Informação não encontra o seu correspondente nas diretrizes curriculares nacionais. No entanto, este componente é previsto na proposta enviada pela **CEE/Contábeis** na parte referente às ênfases curriculares de responsabilidade das **IES**, ou pode até mesmo se desenvolver a partir das diretrizes de formação básica contidas no Resolução 10/04 CES/CNE.

Pode-se concluir, portanto, que é possível, partindo-se das diretrizes curriculares contidas no Resolução 10/04 CES/CNE contemplar o Programa Mundial de Estudos em Contabilidade proposto pelo **ISAR** demonstrando um alto nível de adequação entre a formação nacional e os requisitos internacionais.

CONCLUSÃO

O estudo em tela conclui que, pode-se com base nas diretrizes curriculares contidas no documento que representa a base da formação nacional dos Contadores brasileiros, a Resolução 10/04 CES/CNE no que concerne aos cursos de graduação em Ciências Contábeis contemplar o Programa Mundial de Estudos em Contabilidade proposto pelo **ISAR**, demonstrando dessa forma um elevado grau de adequação entre os mesmos. Conclui, ainda, que tendo em vista essa adequação

cabe as **IES** brasileiras migrarem, ou não, para a estrutura proposta de modo integral capacitando os concluintes desses cursos a atuarem em nível internacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível na internet: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 20-05-2005.

_____. Parecer 146 CNE/CES, de 09 de maio de 2002. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 maio 2002. Seção 1. Disponível na internet: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 23-05-2005.

_____. Resolução n 10, de 16 de Dezembro de 2004. Ministério da Educação e Cultura. Câmara de Educação Superior/ Conselho Nacional de Educação Disponível na internet: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 20-10-2005.

Federación Internacional de Contables (FIC). Formación previa a la cualificación, evaluación de la competencia profesional y requisitos de experiencia de los contables profesionales (International Educational Guideline (IEG) n 9, revisada), Nueva York, IFAC, 1998.

Grupo de Trabajo Intergubernamental de Expertos en Normas Internacionales de Contabilidad y Presentación de Informes (ISAR). Directiva para la Elaboración de un Programa Mundial de Estudios de Contabilidad Y Otras Normas Y Requisitos de Cualificación. UNCTAD; Ginebra, 1998.

_____. Global Curriculum for the Professional Education of Professional Accountants. UNCTAD; Ginebra, 1998.